



21
/

Processo **50384/18/CMP**

Porto, 12-04-2018
Informação: I/122612/18/CMP

Requerente: EPorto, Estacionamentos Públicos do
Porto, SA
Resposta ao documento:
Local: CONDE DE FERREIRA (R. do) 285

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de estacionamento.

1. Caracterização sucinta da pretensão

A EPorto - Estacionamentos Públicos do Porto, através do pedido registado com o NUD 122455/18/CMP em 12/04/2018, solicita a prorrogação por mais 15 dias do condicionamento de estacionamento na Rua de Conde Ferreira, no troço compreendido entre o nº 239 e o nº 285.

2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 50384/18/CMP
O condicionamento de trânsito é válido até ao dia 12/04/2018.

3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes impostas na autorização inicial, I/110327/18/CMP

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se o deferimento do pedido de prorrogação e a notificação do requerente das entidades competentes. A requerente encontra-se isenta do pagamento de taxas ao abrigo do contrato de concessão (nº4 do artigo 12º), para a execução de todos os trabalhos no espaço público necessários para a execução da concessão.

À consideração superior.

O Gestor do Processo

(Maria de Lourdes Lopes, Técnica Superior)

Deferido, nos termos da informação dos Serviços
Por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de
06/03/2018

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

(Bruno Eugénio, Eng.º)

12/04/18